



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.233, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos dias 09 a 13 de fevereiro ocorrerão as festividades do Carnaval 2024;

CONSIDERANDO que no dia 14 de fevereiro do corrente ano se celebra a “Quarta-feira de Cinzas” que contém elevado significado religioso para o povo desta municipalidade;

CONSIDERANDO que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho cultural, moral, religioso, cívico ou patriótico;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 (até às 12h00min).

Art. 2º Nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvada as atividades tidas como serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 09 de fevereiro de 2024.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal